

## Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

### "Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000 Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899 Site:www.cmreboucas.pr.gov.br \* e-mail:camreb@gmail.com

### **DECRETO Nº 003/2018**

SÚMULA: Dispõe sobre o cancelamento de dotações

orçamentárias da Câmara Municipal de Rebouças, das dotações do Orçamento

referente ao exercício de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ – FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

#### **DECRETO**

Art. 1° - Fica cancelado no Orçamento da Câmara Municipal de Rebouças, o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), conforme discriminação abaixo:

ORGAO 01. LEGISLATIVO MUNICIPAL UNID ORÇ 001.01 CAMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS

PROGRAMA 031.0101.1002 REFORMA E ADAPTÇÃO SEDE DO

LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	11.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO

26.000,00

ORGAO 01. LEGISLATIVO MUNICIPAL

UNID ORÇ 001.01 CAMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS PROGRAMA 031.0101.2006 MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DO

LEGISLATIVO MUNICIPAL



# Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

## "Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000 Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899 Site:www.cmreboucas.pr.gov.br \* e-mail:camreb@gmail.com

3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	15.500,00
3.3.32.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	R\$	12.500,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	60.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	13.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	43.000,00
4.4.90.12.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO

244.500,00

ORGAO UNID ORÇ PROGRAMA 01. 001.01 031.0101.2007 LEGISLATIVO MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE SENTECAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	R\$	29.500,00
13. 1.90.9 1.00.00 - Sentenças Judiciais	ĽΦ	29.500,00

TOTAL DA ANULAÇÃO

29.500,00

Art. 2º - Os recursos se destinam à criação de dotações orçamentária no Orçamento do Poder Executivo Municipal de Rebouças, referente anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme especificação acima.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 18 de setembro de 2018.

**ALESSANDRO LUIS MAZUR** 

Presidente da Câmara Municipal

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR

1.º Secretário